



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 62/2022

MATÉRIA:

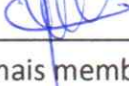
Projeto de Resolução nº 05/2022, de autoria do Excelentíssimo Vereador José Welder Ferreira, que Institui a Câmara Itinerante para atendimento e a Integração dos Municípios às Ações do Poder Legislativo Municipal de Riacho das Almas/PE.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o referido Projeto de Resolução, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Após a devida análise realizada no Projeto de Resolução, vislumbramos sua total legalidade, visto que este não afronta nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município, tendo se pautado a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Resolução sob consulta atende todas as condições para sua aprovação, seguindo todos os trâmites necessários, preenchendo os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Resolução em discussão.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 14 de setembro de 2022.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO